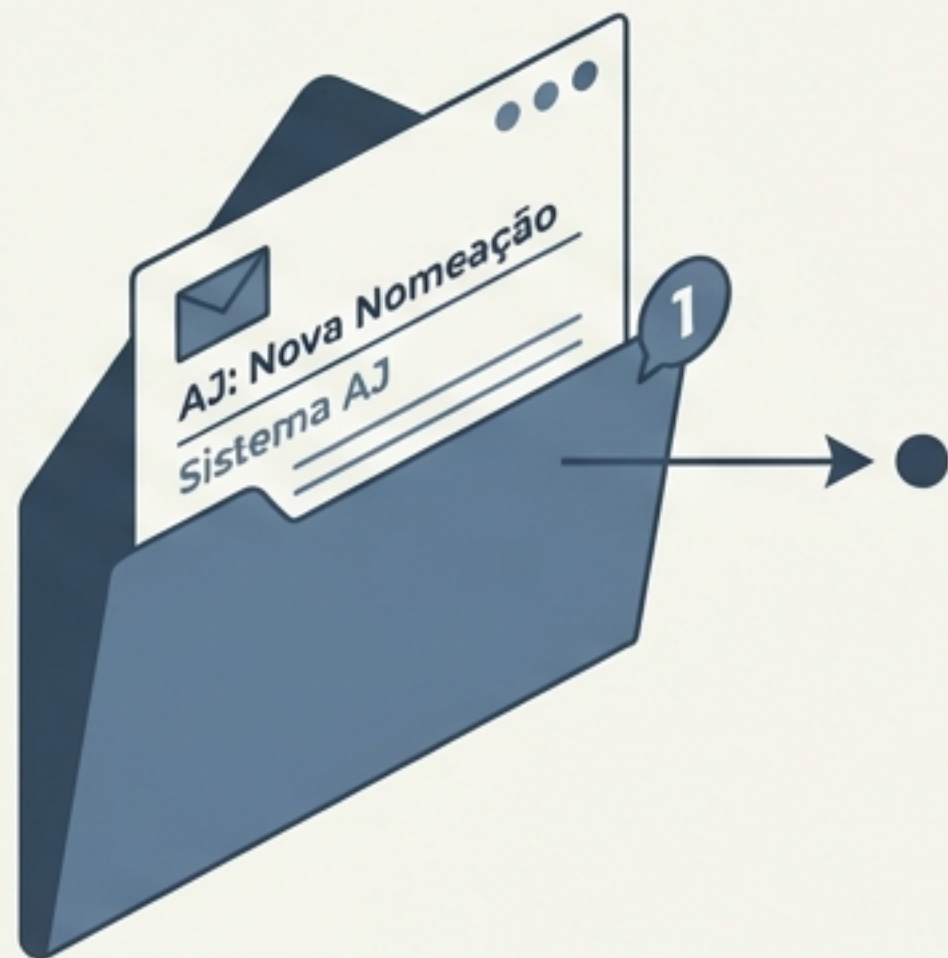




O Guia Definitivo do Aceite Pericial

O protocolo de duas etapas para navegar
as nomeações, prazos e sistemas dos
tribunais sem erros.

A Armadilha do Primeiro Clique



A nomeação chega por e-mail através do sistema de cadastro (AJ).



O maior erro do perito novato é acreditar que clicar em 'Aceito' no sistema AJ encerra o processo. Este é apenas o começo.

O Protocolo de Duas Etapas



Matriz de Sistemas: Onde e Como Atuar

Dimensão	Sistema Administrativo (AJ)	Sistema Processual (PJE/PJI)
Função	Banco de peritos auxiliares	Íntegra dos autos do processo
Ação Exigida	Clique em botão digital	Submissão de petição em PDF
Certificado	Geralmente dispensado	Obrigatoriamente exigido (A3)
Exemplos	AJ (Maioria dos estados)	PJE, PJI (Minas Gerais)

Passo 1: O Aceite Administrativo



Acesse o sistema do Auxiliar de Justiça (AJ) para registrar sua intenção. Isso garante que a vara saiba que você está disponível e é por onde os pagamentos são frequentemente processados.



Exceções Regionais: Alguns tribunais pulam esta etapa. Em São Paulo ou no sistema ESAG, a atuação ocorre diretamente no sistema do tribunal, sem necessidade de aceite prévio em banco de peritos.

A Ferramenta Obrigatória: Certificado A3

Para acessar o tribunal e peticionar, a identidade digital é inegociável.



- **Não serve:** Pen drive comum, login simples ou certificado A1.

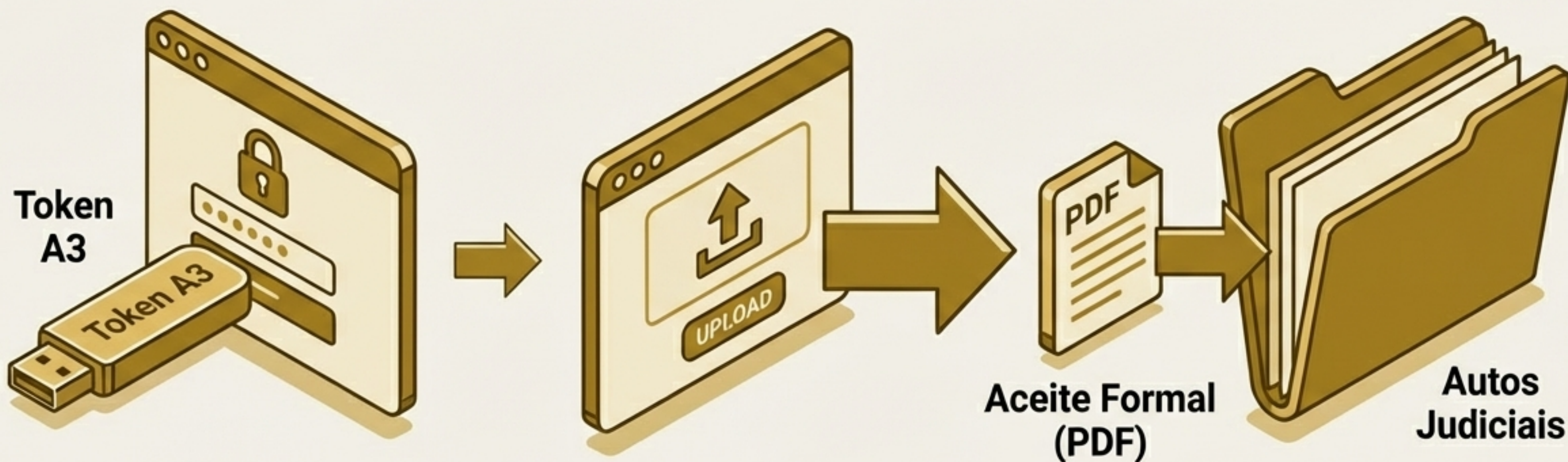


- **Obrigatório:** Certificado digital tipo A3 instalado fisicamente em um Token ou Smartcard. É impossível atuar nos autos sem ele.

Passo 2: O Aceite Judicial

Logado no sistema do tribunal (como o PJE) com seu Token A3, é hora de inserir seu aceite textual.

Aqui, a comunicação deixa de ser um botão de sistema e passa a ser uma petição formal anexada diretamente à íntegra dos autos.



O Conteúdo da Petição: Duas Peças, Um Arquivo



O Prazo Legal vs. A Realidade Prática



Prazo do CPC (5 Dias Úteis)

O Código de Processo Civil estabelece o prazo de 5 dias úteis para aceitar e apresentar a proposta.



Tolerância Prática

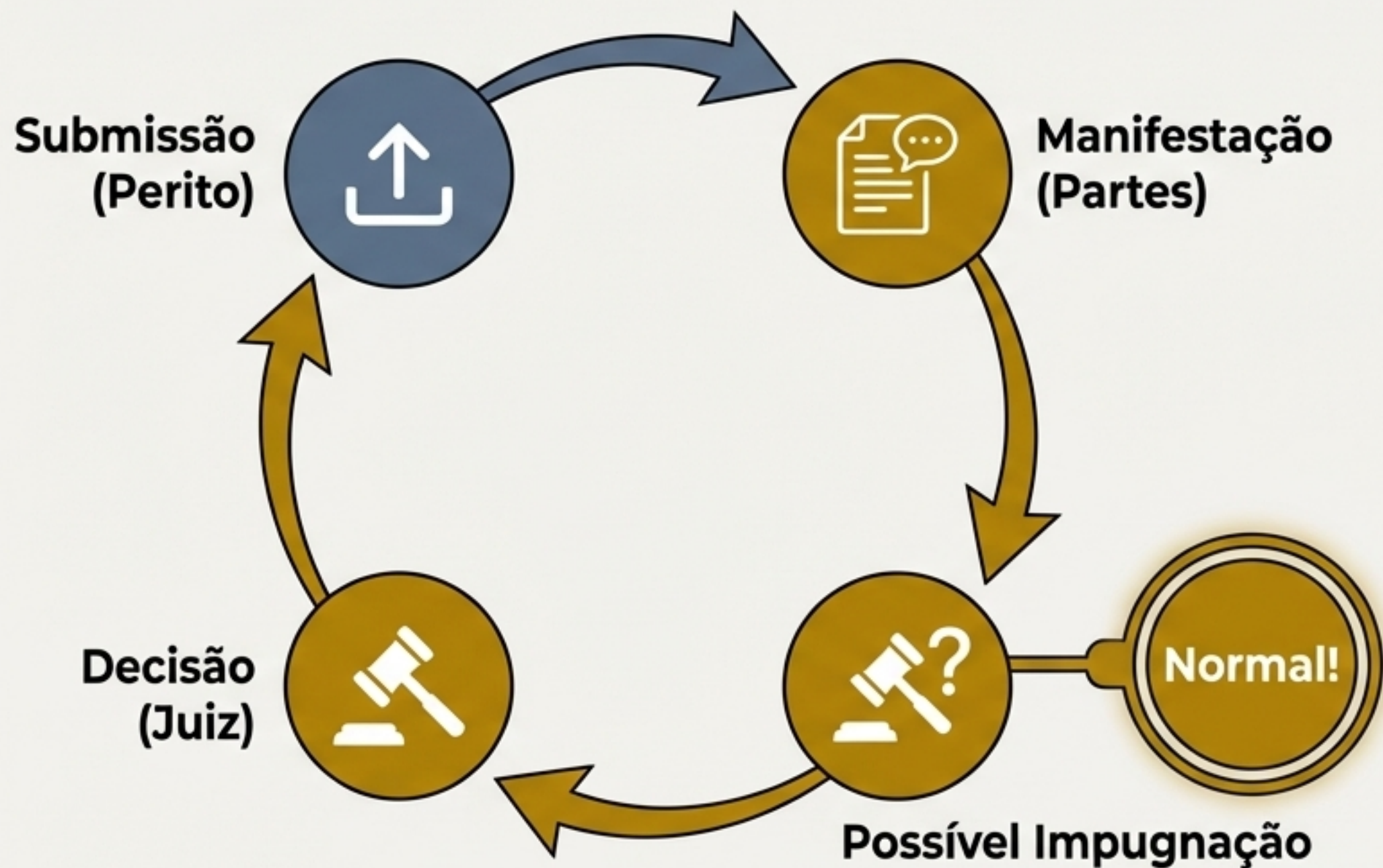
Extrapolou o prazo? Não hesite. Peticione mesmo assim. Na grande maioria das vezes, o juiz compreende o atraso e acata sua manifestação fora da janela estrita. O pior erro é abandonar a nomeação por medo do prazo.

A Arquitetura da Nomeação



O fluxo de dados completo da nomeação até a consolidação nos autos processuais.
Um processo técnico contínuo que conecta os bancos de dados administrativos ao rito do tribunal.

O Ciclo do Pós-Aceite



Você deve aguardar a manifestação das partes. É altamente improvável que aceitem o valor de primeira.

A impugnação da proposta de **honorários** para tentar **reduzir o valor** é uma **etapa padrão e esperada do jogo jurídico**. Não leve para o lado pessoal; justifique tecnicamente.